



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 491/98**

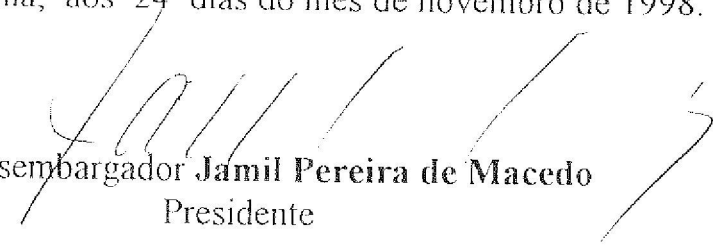
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XXI, do Regimento Interno do Tribunal,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR, a partir do dia 23.11.98, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e artigo 14, da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, a servidora requisitada Sra. **RAQUEL ROSSI DE MOURA**, da Função Comissionada - FC-05, de Oficial de Gabinete do Dr. KLEBER DO ESPIRÍTO SANTO, Juiz Membro deste Tribunal.

**CUMPRASE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias do mês de novembro de 1998.

  
Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**  
Presidente



PREFEITURA  
DE APARECIDA  
DE GOIÂNIA

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO


Aparecida de Goiânia, 23 de Novembro de 1998

OFICIO 195/GAB-ADM/98

Senhor presidente,

Informamos a Vossa Excelência que a Servidora RAQUEL ROSSI DE MOURA, ora a disposição deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, não pertence ao quadro de pessoal desta municipalidade a partir desta data.

Preveleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excelência os protestos de minha mais elevada estima e consideração.

  
JOSÉ CALISTO DA CUNHA  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Dr.  
Jairil Pereira da Mota  
D.D. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral  
Goiânia - GO.

Ar. 980018601 23/11/1998 12:35 B TRE-60

Go. 23/11/1998.

Des. *Jair F. Macedo*  
Presidente do T. Regional  
7-90

EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS

RAQUEL ROSSI DE MOURA, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, vem, perante Vossa Excelência, comunicar que a partir da data de hoje está deixando este Tribunal em virtude de ter pedido exoneração no seu órgão de origem para tomar posse como servidora efetiva no Tribunal Regional do Trabalho – 18ª região.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada e reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Goiânia, 23 de novembro de 1998.

*Raquel Rossi de Moura*  
RAQUEL ROSSI DE MOURA